

PROTOCOLO DE IMPRENSA PARA ACESSO AO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA

Dispõe e atualiza as normas de acesso da imprensa para coberturas de jogos de futebol no Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha.

Considerando os entendimentos e procedimentos debatidos e acordados entre a diretoria da Associação Brasileira de Cronistas Desportivos (ABCD) e a direção da Arena BSB, com a participação da Terracap e órgãos de segurança pública e privada, por ocasião da reunião do dia 13 de setembro de 2019 realizada no próprio estádio, para que a partir de então haja um fortalecimento no controle de acesso ao Estádio Mané Garrincha e visando uma melhor condição de trabalho, tanto para a imprensa credenciada como para os operadores/promotores dos jogos e gestores do estádio, a ABCD e a Arena BSB editam, em comum acordo, este Protocolo de Imprensa que passa a valer a partir desta data com as seguintes normas:

1 – Todo o processo de credenciamento de imprensa para cobertura de jogos de futebol no Mané Garrincha continua a ser operacionalizado pela ABCD, em observância ao convênio firmado com a Federação de Futebol do Distrito Federal (FFDF), o Protocolo de Imprensa da CBF e com respaldo do Artigo 90 F da Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998 (***Os profissionais credenciados pelas Associações de Cronistas Esportivos quando em serviço têm acesso a praças, estádios e ginásios desportivos em todo o território nacional, obrigando-se a ocupar locais a eles reservados pelas respectivas entidades de administração do desporto - Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011***);

2 – Seguindo o padrão implantado pela CBF em todo o país quando se trata de jogos de grande demanda (Séries A, B; e Copa do Brasil), o acesso da imprensa ao Estádio Mané Garrincha iniciará três horas antes de a bola rolar e será encerrado 30 minutos antes do horário previsto para o início da partida;

3 – Em jogos de grande demanda, casos de partidas de Clubes da Série A, Copa do Brasil, todos da imprensa deverão passar na tenda de credenciamento e retirar a pulseira específica do evento e, se for o caso, o adesivo de estacionamento;

Parágrafo Único – No caso de partidas válidas pelas Séries A e B do Campeonato Brasileiro de Futebol (Candangão), ou ainda partidas envolvendo outras equipes e competições de menor demanda, bastará ao profissional de Imprensa apresentar a Credencial fornecida pela ABCD, com data de validade atualizada, para ter acesso às áreas de imprensa do estádio.

4 - O acesso de carros particulares e/ou caracterizados da imprensa dar-se-á pelo portão externo "A" (portão de serviço). Quem estiver no veículo, obrigatoriamente, deverá estar portando a credencial de cronista e a pulseira específica do evento. O adesivo de estacionamento, fornecido pela ABCD, deverá ser fixado de forma visível no para-brisa do carro, dispensado se o jogo se tratar de competições de menor demanda de público (Candangão, por exemplo) e mediante orientação da ABCD;

5 - Os cronistas que estiverem a pé e devidamente identificados deverão entrar pelo portão externo "B", ao lado da tenda de credenciamento, exceto se for partida de menor apelo. Nesse caso, os profissionais poderão acessar pelo portão de serviço;



6 - Caso o cronista utilize motorista de aplicativo ou táxi para entrar no estádio, este deverá retirar a pulseira no portão externo “B” e, depois, acessar o portão externo “A” para ter acesso ao estádio. O motorista do referido veículo não poderá permanecer no estacionamento de imprensa, tampouco adentrar o estádio. É vedado, também, que o condutor do veículo de aplicativo/táxi esteja trajando vestes que identifiquem times de futebol;

7 - Nenhum cronista terá acesso liberado às áreas determinadas do estádio sem a credencial de imprensa esportiva e sem a pulseira de acesso. O uso das duas identificações é obrigatório. Fica dispensado o uso de pulseira no caso de jogos de menor demanda;

8 - Os profissionais de veículos de comunicação não detentores de direitos de transmissão, casos de emissoras de televisão e de veículos de imprensa escrita, poderão ter acesso à zona mista e/ou sala de coletiva somente aos 40 minutos do segundo tempo, devendo fazer uso do elevador de acesso direto (raio 54 – nº 13 e 14) ao segundo subsolo. Para esse caso, os profissionais deverão utilizar uma pulseira específica denominada “Zona Mista”, fornecida pela ABCD (retirar na tenda de credenciamento);

9 - Os cinegrafistas e repórteres de rádio e tv, envolvidos em transmissão ao vivo e com credenciamento aprovado pela CBF, bem como os repórteres fotográficos, deverão retirar o colete no portão interno 5;

10 - Nenhum carro de imprensa terá acesso ao estacionamento do subsolo do estádio, exceto em casos específicos e com comprovada necessidade, mediante solicitação formal do interessado que deverá ser encaminhada à ABCD e/ou à Arena BSB com antecedência de 24h do evento. Nesse caso, o pedido será avaliado pelos órgãos de controle de acesso (ABCD e Arena BSB), podendo o pedido ser deferido ou indeferido;

11 - Todas as demais normas constantes do Protocolo de Imprensa da CBF, especialmente aquelas relacionadas ao entorno do gramado, permanecem válidas;

12 – As emissoras detentoras dos direitos de transmissão dos jogos deverão enviar para a ABCD (abcdesportes@gmail.com) a relação dos profissionais que irão trabalhar no evento, com nome completo, RG e número da credencial de Cronista Esportivo;

13 – A relação de carros operacionais de imprensa, como caminhão, link e geradores deverá ser encaminhada para a administração do estádio, com cópia para a ABCD (abcdesportes@gmail.com);

14 – A solicitação de credenciamento para o entorno do gramado continua a ser via sistema CBF;

15 – Todos os profissionais que atuarão nas tribunas de imprensa deverão se credenciar no site da ABCD (www.abcdesportes.com.br), observando o prazo para cada jogo;

16 – O estacionamento reservado à imprensa poderá ter vagas limitadas, a depender da demanda de cada jogo. Por se tratar de um estádio cuja administração é privada, este ponto específico (estacionamento) será tratado a cada jogo e as orientações serão publicadas de forma antecipada no site da ABCD;

17 – As posições de transmissão de jogos nas tribunas de imprensa serão ocupadas por ordem de chegada, da seguinte forma:



- A) As três primeiras fileiras (parte de baixo) serão reservadas às emissoras de rádio envolvidas em transmissão ao vivo;
- B) As demais fileiras serão ocupadas pela imprensa escrita, emissoras de TV não detentoras de direitos de transmissão e demais membros da imprensa credenciada;
- C) Cada emissora de rádio terá direito a até três assentos no ponto de transmissão;
- D) Cada emissora poderá utilizar somente uma bancada de transmissão, exceto se toda a bancada não for utilizada, e com autorização da ABCD.

18 – É proibido fumar nas áreas de imprensa do estádio Mané Garrincha;

19 – Não será permitido ao profissional de imprensa trabalhar de bermuda, chinelo aberto ou camiseta regata, bem como camiseta ou camiseta que identifique times de futebol;

20 – Todos os profissionais de imprensa deverão portar a credencial e a pulseira de identificação de forma visível;

21 – Outras questões relacionadas aos procedimentos de imprensa não contempladas neste Protocolo serão resolvidas pela ABCD em consonância com a diretoria da Arena BSB;

22 – Para dirimir eventuais dúvidas, a ABCD poderá ser acionada por meio dos seguintes canais de comunicação;

E-mail: abcdesportes@gmail.com

Site: www.abcdesportes.com.br

Telefone: 61 996461182

23 - Este Protocolo de Imprensa entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2019.



Jânio Gomes
Presidente da ABCD

Wilmon Alves de Oliveira
Diretor Jurídico da ABCD

Paulo Sérgio Hoff
Arena BSB